

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.553.701-4



POLEGAR DIREITO



*Carina Custodio da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 12.553.701-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/2008

NOME: **CARINA CUSTODIO DA SILVA**

FILIAÇÃO: JOSE ADÃO CUSTODIO DA SILVA  
TEREZINHA PAIXÃO DA SILVA

NATURALIDADE: NAVIRAUMS

DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=NAVIRAUMS, DA SEDE

C.NASC=27238, LVRO=36A, FOLHA=138

CPF: 071.516.139-38

CURRITBAPR

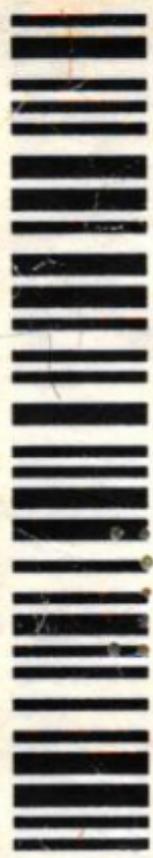
*[Signature]*  
LUIZ FERREIRAS N. ARAÚJO  
DIRETOR - RMP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

3020800832



12.041.817-7

12.041.817-7

12.041.817-7

SENATRAN CONTRAN

PARANA

24055947502  
PR926228391

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO EMISSOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
DIRETOR PRESIDENTE - PM



12 OBSERVAÇÕES

2889979988

PROIBIDO RECLASSIFICAR

9	ACC				
10	A				
11	A1				
12	B		10/09/2034		
	B1				
	C				
	C1				
	DE				
	D1E				

7 ASSINATURA DO PORTADOR

*Ronaldo da Silva Barbosa*

NEUSA BITENCOURT DA SILVA BARBOSA

NIVALDO ALVES BARBOSA

FILIAÇÃO

BRASILEIRO(A)

NACIONALIDADE

054.537.189-94

44 CPF

06640911458

5 N° REGISTRO

B

8 CAT HAB

9032443-8 SESP PR

46 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

10/09/2034

46 DATA EMISSÃO

10/09/2034

46 VALIDADE

D

ACC

23/09/1984 CURITIBA/PR

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

RONALDO DA SILVA BARBOSA

2 e 1 NOME E SOBRENOME

16/06/2016

16/06/2016

2889979988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002  
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 156

Classificacao:  
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:  
MONOFASICO / 50A

**CARINA CUSTODIO DA SILVA**

R LOUIS FRANCESCON, 743

CEP: 85980000

Cidade: GUAIRA - PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.739-38



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

**83238140**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.6.33.7] RW420

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2025	15/07/2025	R\$ 256,13



NOTA FISCAL No 174014776 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 23/06/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41250604368898000106660031740147762027606860

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS  
DE LEITURAS

Leitura Anterior  
**23/05/2025**

Leitura Atual  
**23/06/2025**

N. Dias  
**31**

Proxima Leitura  
**22/07/2025**

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,129333	3,88	0,17	0,74	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0,221714	16,52	0,68	2,95	0,169990
(03) CONSUMO	kWh	120	0,332666	39,92	1,76	7,68	0,264990
(04) CONSUMO	kWh	109	0,369816	40,31	1,77	7,66	0,283330
(06) USO SISTEMA	kWh	30	0,113333	3,40	0,16	0,64	0,087030
(06) USO SISTEMA	kWh	70	0,194714	13,63	0,60	2,69	0,149190
(07) USO SISTEMA	kWh	120	0,292000	35,04	1,63	6,66	0,223790
(08) USO SISTEMA	kWh	109	0,324587	36,38	1,66	6,72	0,248660
(09) B. AMARELA	kWh			1,69	0,07	0,32	
(10) B. VERME P1	kWh			11,61	0,52	2,19	
(11) SUBSI TE				22,00	0,96	4,18	
(12) SUBSI TUSD				19,29	0,86	3,66	
(13) SUBSI LIQUI				-31,64			
(14) CONT ILUMIN				40,94			
(15) MULTA POR A				2,30			
(16) ACRESCIMO M				0,90			
(17) JUROS CONTA				1,96			
TOTAL				256,13			

## A COPEL É DIGITAL E CABE NO SEU CELULAR

A praticidade está na palma da mão. Com o site **copel.com**, aplicativo, **whatsapp** e **PIX Copel**, você vai ter tempo e energia de sobra para curtir o seu dia.



Android



iOS

### PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?  
**Manda um whats!**

**41 3013-8973**

### VOCABULÁRIO

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**Iluminação Pública** - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)** - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

**AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

**VERMELHA** condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

**Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.**

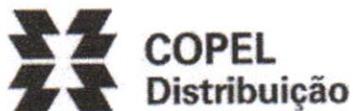
### INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em **www.copel.com** e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: [www.copel.com/ouvidoria](http://www.copel.com/ouvidoria)

Aplicativo: **COPEL**



Guaira, 15 de Agosto de 2025.

Senhor(a)

CARINA CUSTODIO DA SILVA

R Louis Francescon, 743, Parque Hortencia, Guaira, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 15/08/2025 08:02, sob protocolo nº 20251180885619, para a Unidade Consumidora 83238140, situada na R Louis Francescon, 743, Parque Hortencia, Guaira, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 28/09/2007. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de CARINA CUSTODIO DA SILVA a partir de 01/11/2009 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line:



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

## Comprovante de cadastro

**Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!**

### Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
2299000380	18/02/2009	14/08/2025	14/08/2027
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
SIM	Entre dois e três salários mínimos	Entre R\$ 210,01 até meio salário mínimo	

### Município de cadastramento

GUAIRA/PR

### Endereço

PARQUE HORTENCIA - RUA LOUIS FRANCESCON 743 - CEP: 85983300

### Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
CARINA CUSTODIO DA SILVA	071.516.139-38	19/10/1990	20408240371	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
KAREN DA SILVA BARBOSA	149.447.269-45	06/07/2010	22000126838	Cadastrado	Filho(a)
SAMUEL DA SILVA BARBOSA	149.447.449-27	05/03/2017	23776943005	Cadastrado	Filho(a)
NICOLLY DA SILVA BARBOSA	151.560.519-10	08/08/2019	21442196302	Cadastrado	Filho(a)
RONALDO DA SILVA BARBOSA	054.537.189-94	23/09/1984	16592694263	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)

### Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança  
**ajnm.hYph.Ecjr.iFYn**

Consulta realizada em **14/08/2025** às **13:41:36**



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: CARINA CUSTODIO DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 12.553.701-4 SESP/PR	CPF: 071.516.139-38
ENDEREÇO: RUA L FRANCESCON, Nº749, JD TOYAMA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9145-4458	

### DECLARANTE:

NOME: RONALDO DA SILVA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE MARCENEIRO	
RG: 9.032.443-8 SESP/PR	CPF: 054.537.189-94
ENDEREÇO: RUA L FRANCESCON, Nº749, JD TOYAMA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9145-4458	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 21 de agosto de 2025

### DECLARANTE

CARINA CUSTODIO DA SILVA

x *Carina Custodio da Silva*

### DECLARANTE

RONALDO DA SILVA BARBOSA

x *Ronaldo da Silva Barbosa*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: CARINA CUSTODIO DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 12.553.701-4 SESP/PR	CPF: 071.516.139-38
ENDEREÇO: RUA L FRANCESCON, Nº749, JD TOYAMA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9145-4458	

### OUTORGANTE:

NOME: RONALDO DA SILVA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE MARCENEIRO	
RG: 9.032.443-8 SESP/PR	CPF: 054.537.189-94
ENDEREÇO: RUA L FRANCESCON, Nº749, JD TOYAMA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9145-4458	

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaira - PR, 21 de agosto de 2025

### OUTORGANTE

CARINA CUSTODIO DA SILVA

X *Carina Custodio da Silva*

### OUTORGANTE

RONALDO DA SILVA BARBOSA

X *Ronaldo da Silva Barbosa*